



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Administração: ALVARINO FACCIN
"A UNIÃO DO SEU POVO É A RAZÃO DE SEU PROGRESSO"

LEI MUNICIPAL nº 637-03

SÚMULA: Eleva o número de vagas, cria cargo de provimento em comissão de Assessor Divisão, reduz o número de vagas dos Chefes de Divisão e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ALVARINO FACCIN**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica acrescido o número de vagas dos cargos de Assistente Social, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, constantes da Lei nº 623-02, conforme especificação a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	
		DE	PARA
Profissional	Assistente Social	01 (uma)	02 (duas)
Profissional	Enfermeiro	04 (quatro)	06 (seis)
Administrativo	Auxiliar de Enfermagem	06 (seis)	10 (dez)

Artigo 2º. A referência dos cargos Auxiliar de Enfermagem e Assistente de Saúde, Anexo I, item 3.1 da Lei nº 623-02, passam a vigorar na forma a seguir especificada:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	REFERÊNCIA		
		GOA/II	PARA	GOA/III
Administrativo	Auxiliar de Enfermagem	GOA/II	PARA	GOA/III
Administrativo	Assistente de Saúde	GOA/II	PARA	GOA/III

Artigo 3º - A Referência V, da Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional Profissional, Anexo I, item 1.5 da Lei nº 623-02, passa vigorar com piso inicial fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

permanecendo inalteradas as demais disposições da mencionada Tabela.

Artigo 4º - Fica reduzido o número de vagas do cargo em Comissão de Chefes de Divisão, constante no Anexo IV da Lei nº 623-02, na forma a seguir especificada.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	
	DE	PARA
Chefe de Divisão	15 (quinze)	10 (dez)

Artigo 5º - Fica criado no Anexo IV da Lei nº 623/03, o cargo em Comissão de Assessor de Divisão, na forma que especifica.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
07	Assessor Divisão	CC-5

Parágrafo único. Fica fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, o valor para o símbolo CC-5.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, 12 de setembro de 2003

ALVARINO FACCHIN
Prefeito Municipal